



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 06/2026

Senhor Presidente,

O Vereador José Arimateia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumé-PB que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e disponibilização de Programa Municipal de Robótica Educacional, destinado às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

A iniciativa tem por objetivo promover o ensino de robótica, programação, tecnologia e áreas correlatas, proporcionando aos estudantes oportunidades de aprendizagem prática e interdisciplinar, com vistas ao desenvolvimento de competências e habilidades nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática.

O programa deverá também contribuir para o estímulo à criatividade, ao pensamento crítico, à inovação, ao raciocínio lógico, ao trabalho em equipe e à capacidade de identificar e solucionar problemas, preparando os alunos para os desafios educacionais, profissionais e tecnológicos da sociedade contemporânea.

JUSTIFICATIVA

A educação tecnológica representa um instrumento fundamental para a formação integral dos estudantes, especialmente diante das constantes transformações impulsionadas pelo avanço da ciência e da tecnologia. Nesse contexto, a implantação de um **Programa Municipal de Robótica Educacional** nas escolas públicas de Sumé poderá oferecer aos alunos acesso a ferramentas e metodologias inovadoras de aprendizagem, que ultrapassam os limites do ensino tradicional. Assim, conhecimentos teóricos poderão ser aplicados na construção de projetos, protótipos e soluções voltadas para situações reais do cotidiano.

A robótica educacional favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e das competências digitais, ao mesmo tempo em que estimula a criatividade, a autonomia, a colaboração e a capacidade de resolução de problemas. Dessa forma, o processo de aprendizagem torna-se mais dinâmico, participativo e significativo, ampliando as possibilidades de formação dos estudantes.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

Além disso, a iniciativa contribuirá para a democratização do acesso à tecnologia, garantindo aos alunos da Rede Pública Municipal oportunidades de desenvolver habilidades essenciais para sua trajetória acadêmica e futura inserção no mercado de trabalho. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica para fortalecer a educação municipal e preparar nossos jovens para os desafios do século XXI.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir a robótica pedagógica como atividade extracurricular nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental, promovendo o aprendizado prático de conceitos de ciência e tecnologia de forma acessível e estimulante. Vale destacar que a proposta não impõe obrigação direta ao Poder Executivo, mas sugere a adoção da robótica como opção pedagógica, respeitando a realidade atual do município.

Outro ponto relevante é que o projeto não gera custos excessivos, uma vez que prevê a busca por parcerias e a implementação gradual da atividade. Dessa maneira, a robótica pedagógica surge como uma excelente oportunidade para complementar a formação dos alunos e promover uma educação de qualidade.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que poderá proporcionar à educação municipal, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei e o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis. A aprovação desta iniciativa representará um marco no desenvolvimento educacional e tecnológico de nossos estudantes.

Sumé-PB, 09 de março de 2026

José de Arimateia Silva

Vereador